



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jânio Bertoldo Branquinho

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão a Emenda Impositiva nº 91/2025, de autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, que inclui ação nova na Lei Orçamentária Anual de 2026 para conceder subvenção social à **Escola Espírita Anéria da Costa Freitas**, no valor de **R\$ 10.000,00**, destinada a ações sociais, culturais e educativas voltadas à comunidade.

Após análise, verifico que a emenda possui adequação jurídica, legislativa e orçamentária, não apresentando vícios de constitucionalidade. Diante disso, **voto pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 91/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, **opina pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 91/2025, de autoria do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro